

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

**XI** Jornada  
Internacional  
Políticas Públicas

19.22  
SET/2023

COASE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

## A MERCADORIA 'PREVIDÊNCIA PRIVADA' ABERTA NO BRASIL

Henrique Rozendo<sup>1</sup>

### RESUMO:

A 'previdência privada' aberta vinculada ao mercado de capitais é uma mercadoria que se atrela diretamente ao setor financeiro. Assim, é necessário compreender esta mercadoria que ao assumir a forma de capital fictício, cuja função tende a valorização do valor por meio do capital que porta juros, apresenta-se ilusoriamente como uma saída para a classe trabalhadora a uma aposentadoria "segura".

**Palavras-chave:** Previdência privada. Capital. Seguro.

### ABSTRACT:

Open 'private pension' linked to the capital market is a commodity that is directly linked to the financial sector. Thus, it is necessary to understand this commodity that, by taking the form of fictitious capital, whose function tends to value value through capital that bears interest, is illusively presented as a way out for the working class to have a "safe" retirement.

**Keywords:** Private pension. Capital. Safe.

## 1 INTRODUÇÃO

Os fundos de investimentos, exclusivamente constituídos para receber os depósitos/contribuições dos trabalhadores/as que contribuem para a 'previdência privada' aberta, têm se tornado um dos grandes ramos do mercado de capitais cuja soma de recursos chegou à cifra de R\$ 1.090 bilhões até maio de 2022<sup>2</sup>, conforme dados da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais (ANBIMA).

É a partir da regularização do mercado segurador brasileiro, no intuito de abrir os mercados nacionais para o exterior e, também, com a tentativa de

<sup>1</sup> Professor do Curso de Serviço Social da UFF em Niterói/RJ. Doutor em Serviço Social pela UFRJ. Email: fhenriquecr@gmail.com.

<sup>2</sup> Os dados referentes aos fundos de investimentos foram coletados do Consolidado Histórico dos Fundos de Investimento da ANBIMA, em maio de 2023. Disponível em: [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm).

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22  
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

diversificar as formas de investimento deste, que a 'previdência privada' aberta ganha destaque no cenário brasileiro, sobretudo por se tornar uma mercadoria capaz de absorver parte da renda do/a trabalhador/a na ilusória pretensão de dar-lhes, no futuro, uma aposentadoria de forma segura.

É em fins da década de 1960 e início de 1970 que se observa no cenário internacional uma busca do capital sobreacumulado em espriar seus ativos, bem como de estabelecer novos arranjos para o crescimento da sua lógica financeira. O movimento que se inicia com o rompimento do padrão ouro/dólar vai encontrar nas dívidas públicas dos Estados da periferia, uma necessária fonte de investimentos dos seus ativos, que os envolvem nesse movimento financeirizado, submetidos ainda aos padrões de dependência àquelas economias centrais.

Conhecidas como investidores institucionais, os fundos de pensão, as sociedades de investimentos, seguradoras e os bancos, serão responsáveis por promoverem uma acumulação financeira com a centralização dos lucros não reinvestidos das empresas e, da renda não consumida pela família com os planos privados de previdência (CHESNAIS, 2005).

A 'previdência privada' aberta, ao se constituir como parte do ramo de seguros e de capitais, promove uma aparente relação de que o dinheiro a ser investido pode gerar mais dinheiro, desvinculando-o da esfera produtiva. Recusamos esse entendimento, no sentido de que a formação de valor do capital só pode ser efetivada no processo produtivo com a exploração da força de trabalho humana, na extração do trabalho socialmente necessário e trabalho excedente. É pelo trabalho que as mercadorias ficam prenes de mais-valia.

Com isso, o ponto de partida para entendermos a lógica da previdência privada, especificamente a aberta, dá-se na compreensão desta como um projeto do grande capital posto em prática para melhor viabilizar e agilizar a formação de capitais de distintas formas (GRANEMANN, 2006).

PROMOÇÃO



APOIO



A 'previdência privada', em acordo com Granemann (2006) não é previdência, senão fundos de investimentos que pretensiosamente oferecem a ilusão de uma aposentaria após determinado período de contribuição.

Assim, esse movimento do comércio de dinheiro foi analisado por Marx (1986), ao desvelar a forma mistificada e autonomizada que o dinheiro, enquanto mercadoria-capital, circula e promove uma aceleração no processo de rotação do capital.

É na forma *alocada* de capital fictício e do capital portador de juros, que teremos os fundamentos para a compreensão da acumulação financeira e da 'previdência privada', especificamente a aberta.

Assim, este texto apresenta uma análise sobre a forma sagaz com que o capital, por meio da 'previdência privada' aberta se consolida na realidade brasileira.

## 2 A SAGACIDADE DO CAPITAL FICTÍCIO NA 'PREVIDÊNCIA PRIVADA' ABERTA

A história recente do capitalismo passa a ser marcada pelo poder econômico, político e social da acumulação financeira. Nesse movimento, o capital em busca da sua valorização tem no capital portador de juros e, na sua forma mais fetichizada expressa no capital fictício, desempenhado uma pulsão sobre todo o processo de reprodução ampliada.

Tais capitais realizam este papel graças ao movimento de desregulamentação do sistema financeiro alicerçado pelos Estados nacionais. Movimento este impulsionado pelos investidores institucionais que são capazes de centralizar capitais e passam a receber juros e dividendos devido a sua ação potente no mercado.

A natureza do capital fictício e das crises que ele engendra possui como implicações a intensificação das formas de exploração do trabalho, associadas à ampliação das formas de apropriação. Nas economias da periferia, isso significa

uma exploração ainda mais intensificada, constituída em torno das relações de dependência que drenam aos capitais dos países centrais uma parte do mais-valor produzido nas periferias, por uma força de trabalho também constituída e atravessada por desigualdades.

Para melhor exemplificar como o capital fictício adquire proeminência no tempo presente, os dados referentes aos países que formam a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) com relação aos ativos dos investidores institucionais apresentam a sua grandeza ao compararmos com o Produto Interno Bruto (PIB) nesses mesmos países.

Eles revelam que os capitais manipulados pelos investidores institucionais (fundos de pensão, sociedades de seguro e fundos de investimento) mostraram-se superiores à produção da riqueza real desde 2010 e, em 2019, a soma dos seus ativos financeiros chegou à cifra de U\$ 117 trilhões de dólares, em contrapartida ao PIB que somou U\$ 63 trilhões de dólares (OCDE, 2022)<sup>3</sup>.

O montante da riqueza produzida pelos países da OCDE cresceu no período de 2010 a 2019 cerca de 38% e, nesse mesmo período, os ativos dos investidores institucionais cresceram 79%; a participação destes ativos sobre o PIB em 2019 representou 191%. Resta-nos afirmar que, segundo Marx (1986), mesmo que houvesse correspondência de valores entre os dois denominadores, se o valor do PIB fosse o mesmo dos ativos financeiros, o capital destes continuaria a ser fictício.

Aparentemente, há um movimento “autônomo” do capital fictício que o faz ser superior à soma dos ativos do produto interno bruto. Tal movimento, de forma mistificada, aprofunda a desvinculação da produção real de riqueza com o rendimento pelo título de propriedade, como se o capital possuísse a “propriedade imanente” de criar valor, assim como a “pereira de produzir peras” (MARX, 1986).

Nesse sentido, no Brasil, as opções de *investimento* com a finalidade de assegurar uma renda complementar aos indivíduos no período futuro, tornou-se um ramo ainda mais atrativo para o mercado de capitais. Dentre tais opções, a que

<sup>3</sup> Informações extraídas do sistema de dados da OCDE. Disponível em: <https://stats.oecd.org/>. Acesso em 21 de maio de 2022.

ganha cada vez mais destaque é a previdência privada, aberta e fechada, haja vista a robustez desse mercado no país que, em 2020 acumulou um volume de ativos equivalente a 28% do Produto Interno Bruto (PIB).

Os dados das suas carteiras de investimentos totalizarem, em 2021, R\$ 2,28 trilhões, sendo: R\$ 1,11 trilhões das entidades fechadas (fundos de pensão) segundo dados da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP) e R\$ 1,07 trilhões das entidades abertas de previdência segundo a Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FENAPREVI).

Com isso, o movimento de expansão dos ativos dos/as agentes que mercantilizam planos privados de previdência vai encontrar nos países capitalistas centrais e dependentes a marca do “capitalismo superexplorador”, que tem na financeirização, segundo Chesnais (2010, p. 29) “uma dupla função: ela instaura uma concorrência exacerbada, necessária para manter a pressão para a elevação da exploração; e ela estabelece um modo de repartição adequado às novas condições de reprodução do capital”.

Nesse sentido, a lógica da ‘previdência privada’, especificamente a aberta, dá-se na compreensão desta como um tipo de mercadoria que: por um lado se apresenta possuidora de *valor de uso*, pois para o trabalhador se garantiria uma ‘aposentadoria’ segura, tendo em vista que com o aparente déficit da previdência social pública se tornaria necessário investir em uma nova mercadoria, como a ‘previdência privada’; por outro lado, apresenta-se como *valor de troca* que ao se realizar na esfera da circulação a compra e venda de mercadorias, fornece para o capitalista um volume de dinheiro a ser empregado no mercado de capitais.

Esta mercadoria carregada de fetiche incide na consciência da classe trabalhadora e encobre o papel por ela assumido na dinâmica do modo de produção capitalista. Para Granemann (2006) “a ‘renda’<sup>4</sup> do trabalho transformada e convertida em capital por obra da ‘previdência privada’ presta-se a atuar,

<sup>4</sup> Granemann (2006) aponta que, no caso da ‘previdência privada’ “o salário é finalmente – como o desejou ardentemente a economia desde a clássica até as mais ideológicas e falíveis de explicações das relações econômicas que abundam nestes dias – convertido em ‘renda’; entretanto, uma renda em favor do capital, por ele apropriada e transformada em capital” (p. 70).

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22  
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

fundamentalmente, como capital portador de juros estimulador da especulação, nos mais distintos pontos do planeta” (p. 51).

Esse movimento típico do capital de comércio de dinheiro faz com que, em um nível de abstração elevado, apresente o dinheiro com mais uma dimensão, a de funcionar como capital. Nesse ponto encontramos conexão entre a ‘previdência privada’ aberta e a mercadoria-capital, tendo em vista que esta possibilita à “instituição bancário-financeira/prestatário” investir parte do salário do “trabalhador/prestamista” como um capital que se valoriza na esfera da circulação e acelere o seu processo de rotação, para que as mercadorias e o próprio dinheiro não fiquem em alqueive.

Assim, a ‘previdência privada’ aberta ao movimentar o mundo das finanças, em especial pelo volume de dinheiro que esta põe em circulação, canalizam estes recursos para as instituições bancário-financeiras a fim de transformá-los em capital que porta juros e capital fictício.

Desta feita, as medidas de ajustes estruturais que incidem diretamente sobre a previdência social visam: por um lado, restringir a previdência social pública e ampliar a ‘previdência privada’; por outro, transformar os recursos da previdência em capital portador de juros, seja mediante os investimentos dos fundos de pensão, seja por meio da ‘previdência complementar’ aberta.

O papel do Estado, assim, passa a assumir centralidade na garantia do acordo contratual entre o trabalhador e as instituições financeiras no que se refere a ‘previdência privada’. Com a Lei Complementar n.º 109 de 2001, ficou estabelecido que a ação do Estado objetiva, dentre outros elementos, “determinar padrões mínimos de segurança econômico-financeira e atuarial, com fins específicos de preservar a liquidez, a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios, isoladamente, e de cada entidade de previdência complementar”.

Nota-se que tal movimento não ocorre em dissonância com o processo de acumulação financeira e a necessidade do próprio capital em espriar os seus

PROMOÇÃO



APOIO



ativos em todo o mundo. Para tal tarefa, os organismos internacionais, ditam as regras do jogo para os Estados nacionais.

O Banco Mundial (2017) em “*Um ajuste justo – análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil*” aponta formas para o país enfrentar os desafios com os gastos públicos, pois este “[...] tornou-se cada vez mais engessado pela rigidez constitucional em categorias como folha de pagamento e *previdência social*, deixando quase nenhum espaço para despesas discricionárias e de investimento” (p. 1, grifo nosso).

O referido documento enfatiza que o Governo brasileiro *gasta mais do que pode e, além disso, gasta mal* e apresenta como uma das soluções mais importantes, no que se refere a economia fiscal, a ‘reforma’ previdenciária. Para o Banco Mundial é necessário alinhar o sistema previdenciário brasileiro aos padrões internacionais. Dito de modo diverso: trata-se de ampliar as investidas do mercado de capitais em detrimento aos direitos do trabalho.

Atualmente – no intuito de preservar a fatia dos capitais no orçamento do Estado brasileiro – o Orçamento Federal (Fiscal e da Seguridade Social), executado em 2021, destinou 50,78% para o pagamento de juros e amortizações da dívida pública, e 19,58% para a previdência social, conforme aponta a análise da Auditoria Cidadã da Dívida<sup>5</sup>.

Pode-se examinar, com isso, que há uma robustez de parte do fundo público para os serviços da dívida que privilegiam as instituições bancário-financeiras, e refletem uma opção política que o Brasil possui na destinação desses recursos, que não é demais lembrar, provenientes da riqueza socialmente produzida pela força de trabalho da classe trabalhadora.

Ao inferirmos nossas análises, de forma mais específica, para o mercado da ‘previdência privada’ no Brasil, este é dividido por Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e Entidades Abertas de Previdência Complementar (EAPC).

<sup>5</sup> Confira em: <https://auditoriacidada.org.br/conteudo/gasto-com-divida-publica-sem-contrapartida-quase-dobro-de-2019-a-2021/>. Acesso em 03 de julho de 2022.

Ao contrário da previdência pública, que funciona sob o regime de repartição simples e, portanto, da solidariedade intergeracional, a 'previdência privada' é ditada pelo regime de capitalização. Na 'previdência privada' aberta, essa lógica se torna ainda mais individualizadora, em razão da própria natureza que a constitui – formada por pessoas físicas com ou sem vinculação a categoria profissional, ou a uma determinada empresa.

A geração do benefício, baseado na capacidade de contribuição individual, passa a ser disponibilizada para aplicação financeira em renda fixa (títulos da dívida) ou variável (ações de empresas), como forma de fazer movimentar os recursos imobilizados, na ilusória e fictícia aparência de que dinheiro poderia gerar mais dinheiro. Aposta-se, assim, nas altas taxas de juros dos títulos da dívida e na ampliação da extração de mais-valia, presente e futura, que faz alimentar a sagacidade do mercado acionário e do capital fictício.

Os dados da ANBIMA (2018)<sup>6</sup> a respeito do consolidado histórico dos fundos de investimento, que têm como objetivo receber recursos de reserva técnica dos planos de 'previdência privada' aberta, revelavam que do total dos ativos de R\$ 730 bilhões ali investidos em 2017, R\$ 678 bilhões foram aplicados em renda fixa<sup>7</sup> – títulos da dívida – representando aproximadamente 93% da sua carteira de investimento. Até dezembro de 2020<sup>8</sup>, os dados da ANBIMA (2020) apontavam que dos R\$ 1.004 bilhão de reservas dos fundos de investimento de caráter previdenciário, R\$ 845 bilhões estavam aplicados em renda fixa, correspondendo a quase 85% da sua carteira de investimento.

Ao analisar a natureza fictícia dos títulos da dívida pública, Marx (1986), no Livro terceiro de *O Capital, capítulo XXIX – Partes constitutivas do capital bancário* começa por situar o fetichismo inerente ao movimento D-D', próprio do capital

<sup>6</sup> Disponível em: [http://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm](http://www.anbima.com.br/pt_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm). Acesso em 15 de junho de 2018.

<sup>7</sup> Os fundos de investimento aplicados em renda fixa referem-se aos “fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos de renda fixa (sendo aceitos títulos sintetizados por meio do uso de derivativos), admitindo-se estratégias que impliquem em risco de juros e de índice de preços do mercado doméstico” (ANBIMA, 2018).

<sup>8</sup> Disponível em: [https://www.anbima.com.br/pt\\_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm](https://www.anbima.com.br/pt_br/informar/estatisticas/fundos-de-investimento/fi-consolidado-historico.htm). Acesso em 20 de agosto de 2021.

portador de juros, ao implicar que cada rendimento monetário determinado e regular aparece como juro de um capital, quer este rendimento provenha ou não de um capital.

Prossegue o autor que para a “liquidez” dos títulos, estes devem funcionar para os que detêm a sua propriedade, como capital, mistificando por completo o movimento da reprodução do capital produtivo. Salienta,

O que o credor do Estado possui é 1) um título de dívida contra o Estado, digamos de 100 libras esterlinas; 2) esse título de dívida lhe dá direito sobre as receitas anuais do Estado, isto é, sobre o produto anual dos impostos, em determinado montante, digamos de 5 libras esterlinas ou 5%; 3) ele pode vender esse título de dívida de 100 libras esterlinas quando quiser a outras pessoas. [...] Mas, em todos esses casos, **o capital, do qual o pagamento feito pelo Estado considera-se um fruto (juro), permanece capital ilusório, fictício**. A soma que foi emprestada ao Estado já não existe ao todo. Ela em geral jamais se destinou a ser despendida, investida como capital, e apenas por seu investimento como capital ela teria podido converter-se num valor que se conserva. Para o credor original A, a parte que lhe cabe dos impostos anuais representa o juro de seu capital, do mesmo modo que para o usurário, a parte que lhe cabe do patrimônio do pródigo, embora em ambos os casos a soma emprestada de dinheiro não tenha sido despendida como capital (MARX, 1986, p. 10, grifo nosso).

A possibilidade de negociar os títulos da dívida pública faz desenvolver uma classe de credores do Estado, que os autoriza a retirar para eles somas sobre o volume de impostos. Tal peso destes credores pode implicar em termos dos efeitos da acumulação real e a polarização da riqueza (CHESNAIS, 2010).

Os títulos públicos enquadram-se dentre as principais modalidades de aplicações do tipo renda fixa e constituem-se em importante instrumento de geração de rentabilidade e multiplicação das reservas dos fundos de investimento da ‘previdência privada’ aberta.

Este aspecto se manifesta de modo bastante peculiar no Brasil, especialmente por meio do controle que tais fundos detêm sobre a dívida pública federal. Estes são os grandes beneficiados, os credores do Estado, que detêm os títulos da dívida e que, porquanto, têm acesso aos recursos públicos por meio do pagamento dos juros da dívida.

PPGPP  
30 ANOSJOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22  
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de  
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

A visualização deste aspecto pode ser feita a partir dos dados sobre os detentores da dívida pública mobiliária federal no ano de 2020, conforme elaboração da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que divide os detentores de títulos em: instituições financeiras (29,6%), nas quais estão incluídos bancos comerciais, de investimentos, estatais, dentre outros; fundos (26%); previdência (22,6%), grupo no qual se inserem os segmentos da 'previdência privada'; não-residentes (9,2%); Governo (3,8%); seguradora (3,7%); e outros (5,1%).

Os dados evidenciam que o grupo "previdência", os fundos de investimentos, as instituições financeiras, e as pessoas físicas e jurídicas não-residentes são os principais detentores, em termos proporcionais, da dívida pública.

Assim, é possível afirmar que as formas de 'previdência privada', seja fechada ou aberta, constituem-se em agentes que possuem elevada participação percentual como detentores de títulos da dívida da União.

Outro elemento importante de se demarcar nessa análise refere-se ao sistema bancário. Uma característica essencial do moderno sistema bancário e de todo o sistema de crédito é o fato de que, na medida em que este ocupa todos os espaços da circulação, a circulação do capital monetário e do dinheiro de crédito realiza-se sempre mediada pelo sistema bancário.

Com isso, como parte do esforço em analisar a mercadoria 'previdência privada' aberta no Brasil, é oportuno demarcar a importância que as instituições bancário-financeiras possuem na venda dos planos abertos de previdência, e por isso, o volume de capital que esta mercadoria tem proporcionado aos bancos, demonstra o nível de apropriação da riqueza socialmente produzida pelo fruto do trabalho da classe trabalhadora.

Os dados do sobre a arrecadação anual das instituições que operam com planos abertos de previdência apontam que no total de arrecadação houve um crescimento: de R\$ 118 bilhões em 2017, para R\$ 124 bilhões em 2020.

As 05 maiores instituições bancário-financeiras que operam com esta mercadoria, são responsáveis por 92,7% do valor total de arrecadação no ano de

PROMOÇÃO



APOIO



2020, o que revela a concentração da venda e compra dessa mercadoria nas mãos de reduzido número de instituições, a saber: BrasilPrev Seguros e Previdência (32,95%), Bradesco Vida e Previdência (20,49%), Caixa Vida e Previdência (20,09%), Zurich Santander Brasil Seguros e Previdência (10,81%) e Itaú Vida e Previdência (8,36%).

Ao que até aqui conseguimos expor, resta-nos claro que os ativos reunidos pela 'previdência privada' aberta, dado o volume de dinheiro que movimentam e a sua capacidade de transformá-la em capital, impulsionam o mercado de capitais, por meio da ilusória e fictícia noção de que os benefícios atrelados aos planos de aposentadoria privado consigam garantir um futuro mais promissor e seguro.

Abre-se, com isso, uma nova frente de rentabilidade financeira, transformando recursos dos salários em um agente impulsionador da financeirização. O trabalho necessário passa a ser utilizado para viabilizar uma extração ainda maior do trabalho excedente, o que significa dizer que os próprios trabalhadores financiam e contribuem para o aumento mesmo de sua exploração de toda a classe trabalhadora.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática corrente de privatizações dos serviços públicos, altamente atrativos aos capitalistas, bem como os serviços sociais, sobre a premissa de incapacidade do Estado em geri-los, é argumento fundamental para contrarreformar as políticas sociais.

Com este cenário, amplia-se cada vez mais um mercado de seguros que se obstina em vender a mercadoria 'previdência privada' aberta aos trabalhadores, com a pretensa garantia futura de acesso a uma aposentadoria.

Neste campo, esta mercadoria apresenta-se como uma face nova para a expansão do mercado de capitais. As inquietações postas neste texto apontam que a materialização da financeirização da política previdenciária, ao garantir reservas

consideráveis de capital às grandes instituições bancário-financeiras, faz com que estas capturem uma parte do salário do trabalhador através da contribuição à 'previdência privada'.

Assim, nesse texto compreendemos como o movimento do capital e suas formas atrelam-se diretamente a 'previdência privada' aberta, que por meio da forma "alocada" de capital fictício, adentra de forma sagaz na vida dos trabalhadores.

Para que se reivindique uma ampliação da cobertura previdenciária pública com responsabilidade do Estado será preciso garantir que o fundo público não seja absorvido ainda mais pelo mercado de capitais, a fim de obterem lucros, no processo cíclico de contratendenciar a sua queda da taxa de lucros.

Nesse sentido, podemos sintetizar algumas questões de análises:

a) a 'previdência privada' aberta, relaciona-se diretamente com a forma mercadoria-capital, o capital portador de juros, bem como a sua "alocada" forma de capital fictício, o que resulta numa aparente ilusão de que dinheiro geraria mais dinheiro;

b) o Estado brasileiro torna-se agente importante para a proteção do mercado de capitais, como parte da dinâmica capitalista mundial e, pelo mesmo movimento mantêm a (des)proteção dos direitos sociais da classe trabalhadora;

c) na 'previdência privada' aberta, temos uma fragmentação na luta coletiva dos trabalhadores, ao individualizar as demandas por proteção social, no intuito de fortalecer o mercado de capitais;

d) os montantes de recursos que são absorvidos pela 'previdência privada' aberta, são decorrentes da expropriação financeira do trabalhador, que pelo mesmo movimento subtrai do seu salário parte do trabalho necessário e amplia o mercado de capitais.

Assim, longe de esgotar o debate sobre a 'previdência privada' aberta é necessário que estudos, sejam amplamente realizados e divulgados à classe trabalhadora, sobre as novas formas pelas quais o grande capital se apropria do

trabalho humano, em favorecimento do mercado de capitais e dos setores burgueses que desejam mercantilizar até a nossa capacidade de pensar.

## REFERÊNCIAS

BANCO MUNDIAL. **Um ajuste justo** – análise da eficiência e equidade do gasto público no Brasil. 2017.

CARCANHOLO, R. & NAKATANI, P. O Capital Especulativo Parasitário: uma precisão teórica sobre o capital financeiro, característico da globalização. **Ensaio FEE**. v. 20. n.1. Porto Alegre, 1999.

CHESNAIS, François. A proeminência da finança no seio do “capital em geral”, o capital fictício e o movimento contemporâneo de mundialização do capital. In: BRUNHOFF, Suzane [et. al.]. *A finança capitalista*. São Paulo: Alameda, 2010.

CHESNAIS, F. (Org.) **A Finança Mundializada**: raízes sociais e políticas, configuração, consequências. São Paulo: Boitempo, 2005.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços. 20. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2015.

GENTIL, Denise Lobato. **A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira** – Análise financeira do período 1990-2005. Tese de doutorado. IEconomia/UFRJ. 2006.

GRANEMANN, Sara. **Para uma interpretação marxista da ‘previdência privada’**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. (Tese de Doutorado).

HILFERDING, R. **O Capital Financeiro**. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

LUND, M. L. M. P., SOUZA, C. P. e CARVALHO, L. C. S. **Mercado de capitais**. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas (FGV), 2012.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro II. O processo de circulação do capital. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1985.

MARX, K. **O Capital**: crítica da economia política. Livro III. Tomo 1 e 2. O processo global da produção capitalista. 2. ed. São Paulo: Nova Cultural, 1986.

PPGPP  
30 ANOS

JOINPP  
20 ANOS

# XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22  
SET/2023

COASE UNIVERSITÁRIA  
DOM DELGADO  
SÃO LUÍS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO  
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de  
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA  
DE CLASSE DE LUKÁCS

ROZENDO, Henrique. **‘Previdência privada’ aberta no Brasil: o futuro da classe trabalhadora nas mãos dos capitais?**. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018. (Tese de Doutorado).

ROZENDO, Henrique. O mercado da previdência privada aberta no Brasil. **Ser Social**. v. 18, n. 39, 2. sem./2016. Brasília: UnB, 2016.

PROMOÇÃO



APOIO

